

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 481/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre proibir os bares, barracas, quiosques, ambulantes e similares a realizarem a venda de bebidas alcoólicas em todos os parques municipais, praças públicas, pistas de caminhada, nos eventos realizados ou autorizados pela Prefeitura e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 19 de novembro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro